



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

PARECER CONCLUSIVO

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – Prefeito Municipal Senhor Paulo Alberto Finamore e Secretária Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise dos relatórios técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relatório do Gestor desta parceria, Sr^a Giany Aparecia Povia e dentre outras informações pertinentes a parceria e reuniões periódicas com os departamentos envolvidos nesta parceria, foi analisado e atestado, assim, demonstramos à seguir as informações de acordo com o artigo 203, da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue apresentam o presente PARECER, conforme segue:

I- Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, Associação S.O.S Cristão, localizada na Rua Estrada da Boiada, nº 500, Bairro Vila Omizollo, Louveira/SP, executando os serviços de serviço de acolhimento institucional, na modalidade: casa abrigo e casa passagem, no âmbito do município de Louveira, objeto da referida parceria e referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2025 à instituição privada que tem por finalidade estatutária:

Conforme artigo 4º, do Estatuto Social da entidade, a “S.O.S CRISTÃO” tem como finalidades:

I. Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, em especial os moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo e clínica de tratamento a dependentes químicos e álcool, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania

Entidade Beneficiária:	Associação S.O.S Cristão		
CNPJ:	20.004.071/0002-50		
Responsável pela Entidade:	Amaury Ricardo Piccolo	CPF:	310.482.588-23
Tipo de Repasse: Municipal	Termo de Colaboração	Nº 008/2022	

II- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

a- Para a execução dos serviços houve a previsão de recursos municipal.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE Nº	FONTE DE RECURSO
CAIXA ECONÔMICA	2109	577540491-9	MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

b- Da análise dos repasses concedidos, verificou-se que, no exercício de 2025, foi transferido o montante total de R\$ 1.172.016,37 (um milhão, cento e setenta e dois mil, dezesseis reais e trinta e sete centavos), oriundo de recursos das Fontes 01 e 02.

Desse total, R\$ 880.016,37 (oitocentos e oitenta mil, dezesseis reais e trinta e sete centavos) correspondem a recursos da Fonte 01 – Tesouro Municipal, enquanto R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) referem-se a recursos da Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

Os referidos valores foram regularmente repassados e liquidados dentro do exercício financeiro de 2025, observadas as respectivas datas de pagamento, números de empenho e origens dos recursos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
6747/2024	MUNICIPAL	22/01/2025	R\$ 92.873,98
238/2025	MUNICIPAL	18/02/2025	R\$ 92.873,98
238/2025	MUNICIPAL	18/02/2025	R\$ 92.873,98
238/2025	MUNICIPAL	11/03/2025	R\$ 92.873,98
238/2025	MUNICIPAL	04/04/2025	R\$ 92.873,98
6747/2024	MUNICIPAL	10/04/2025	R\$ 92.873,98
238/2025	MUNICIPAL	05/06/2025	R\$ 92.873,98
4600/2025	MUNICIPAL	05/08/2025	R\$ 74.556,93
4600/2025	MUNICIPAL	11/08/2025	R\$ 74.556,93
5758/2025	MUNICIPAL	11/09/2025	R\$ 16.156,93
5695/2025	ESTADUAL	12/09/2025	R\$ 58.400,00
5695/2025	ESTADUAL	04/11/2025	R\$ 58.400,00
5695/2025	ESTADUAL	04/11/2025	R\$ 58.400,00
5758/2025	MUNICIPAL	19/11/2025	R\$ 32.313,86
5695/2025	ESTADUAL	15/12/2025	R\$ 58.400,00
5695/2025	ESTADUAL	17/12/2025	R\$ 58.400,00
5758/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	R\$ 16.156,93
5758/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	R\$ 16.156,93
Total Repassado no Exercício		1.172.016,37	
Receita com aplicações financeiras		13.180,54	
Recursos próprios aplicados pela entidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

Total disponível no exercício	1.185.196,91
--------------------------------------	---------------------

III- Datas das respectivas prestações de contas

a) Consta no encarte do processo físico que a prestação de contas foi elaborada e apresentada pela Organização da Sociedade Civil da Assistência Social, para fins de fiscalização contábil, financeira e operacional e fechamento do exercício, protocolada em 31/01/2026

IV- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	R\$ 19.954,71		R\$ 19.954,71	R\$ 19.954,71	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ 98.376,87		R\$ 98.376,87	R\$ 98.376,87	R\$ -
Locação de Imóveis	R\$ 72.036,56		R\$ 72.036,56	R\$ 72.036,56	R\$ -
OUTRAS DESPESAS	R\$ 291,23		R\$ 291,23	R\$ 291,23	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ 33.879,02		R\$ 33.879,02	R\$ 33.879,02	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 205.378,62		R\$ 205.378,62	R\$ 205.378,62	R\$ -
Recursos Humanos	R\$ 524.399,32		R\$ 524.399,32	R\$ 524.399,32	
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 51.050,49		R\$ 51.050,49	R\$ 51.050,49	
Total	R\$ 1.005.366,82		R\$ 1.005.366,82	R\$ 1.005.366,82	R\$ -

V- Da devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:

Não Houve valores glosados para devolução.

VI- Das atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:

De acordo com os relatórios governamentais, visitas in loco e relatórios de atividades, verificou-se que as ações previstas foram executadas conforme o planejamento estabelecido. Durante o exercício de 2025, as metas pactuadas para os serviços de acolhimento nas modalidades casa de passagem e casa abrigo foram acompanhadas continuamente, apresentando resultados satisfatórios e compatíveis com os objetivos propostos.

Os resultados alcançados demonstram que a parceria foi vantajosa e relevante para o município, especialmente diante da ausência, na rede pública municipal, dos serviços ofertados pela entidade. A aplicação dos recursos públicos ocorreu de forma regular e econômica, conforme comprovado na Prestação de Contas apresentada em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

As atividades técnicas e coletivas foram realizadas com foco na escuta qualificada, fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia dos usuários e garantia de acesso aos direitos socioassistenciais. A integração entre os profissionais ocorreu de forma sistemática, por meio de reuniões de equipe e acompanhamento técnico, contribuindo para a qualificação dos atendimentos e monitoramento das ações executadas.

Além disso, foi realizada pesquisa de satisfação junto aos usuários atendidos, sendo constatada avaliação positiva quanto aos serviços prestados pela entidade.

Por fim, apresenta-se a consolidação anual das metas executadas, contendo os resultados efetivamente alcançados e a síntese das principais ações desenvolvidas ao longo do exercício, evidenciando o cumprimento dos objetivos pactuados e resultando na classificação final **REGULAR**.

META	MÉDIA DOS TRÊS QUADRIMESTRES	RESULTADO ANUAL
100% dos usuários encaminhados, acolhidos e garantindo proteção integral em espaço humano.	Meta alcançada	Meta alcançada
70% dos acolhidos com prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Meta alcançada	Meta alcançada
10% dos acolhidos com restabelecimento de vínculos familiares e comunitários.	Meta alcançada	Meta alcançada
100% dos acolhidos com acesso a rede socioassistencial e as demais Políticas Públicas setoriais.	Meta alcançada	Meta alcançada
80% dos acolhidos participando de oficinas internas.	Meta alcançada	Meta alcançada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

30% dos acolhidos participando de programações culturais, de lazer, de esporte e atividades.	Meta alcançada	Meta alcançada
100% dos acolhidos estimulados a participação em espaços de defesa de direitos	Meta alcançada	Meta alcançada
100% dos acolhidos com contatos com família ou com a rede socioassistencial do município de origem.	Meta alcançada	Meta alcançada
100% dos acolhidos com PIA.	Meta alcançada	Meta alcançada
30% dos acolhidos desligados com acesso as diversas formas de moradias(Família,Comunidade, Repúblicas e outras).	Meta alcançada	Meta alcançada
50% dos acolhidos participando de oficinas externas (rede socioassistencial).	Meta alcançada	Meta alcançada
70% dos acolhidos com condições para independência e o autocuidado.	Meta alcançada	Meta alcançada
50% dos acolhidos com acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Meta alcançada	Meta alcançada
100% da equipe técnica e operacional contratada, capacitada e equipe técnica com supervisão constante das ações do serviço de alta complexidade.	Meta alcançada	Meta alcançada
100% dos usuários encaminhados, acolhidos e garantindo proteção integral em espaço humanizado, garantindo acolhimento, alimentação e higiene pessoal	Meta alcançada	Meta alcançada
90% dos usuários com triagem e escuta qualificada realizada	Meta alcançada	Meta alcançada
100% dos acolhimentos realizados via Central de Abordagem Social	Meta alcançada	Meta alcançada
PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

Durante o exercício de 2025, conforme visitas in loco realizadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e a análise dos relatórios mensais e semestrais de execução do objeto, foram implementadas ações contínuas voltadas à proteção, acolhimento, reintegração e desenvolvimento de pessoas em situação de rua, conforme previsto no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração vigente. As ações realizadas contemplaram:

1. Acolher e garantir proteção integral

Foram desenvolvidas ações de acolhimento institucional contínuo, assegurando proteção integral aos usuários em espaço humanizado, com oferta de alimentação, higiene, escuta qualificada e acompanhamento técnico, tanto no acolhimento continuado quanto em atendimentos de passagem quando demandado pela rede.

2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos

Foram realizadas intervenções psicossociais, acompanhamentos individuais e articulação com a rede socioassistencial, prevenindo o agravamento de situações de vulnerabilidade social.

3. Proporcionar ações visando o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários

Foram desenvolvidas ações de busca ativa familiar, contatos com familiares, mediação de vínculos e articulação com municípios de origem e rede socioassistencial, visando o fortalecimento e restabelecimento de vínculos.

4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais

Foram realizados encaminhamentos contínuos para serviços de saúde, assistência social, documentação civil, moradia, educação e demais políticas públicas, com articulação intersetorial.

5. Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e autonomia

Foram realizadas ações de acompanhamento técnico individualizado, oficinas internas e atividades voltadas ao desenvolvimento de habilidades e autonomia dos usuários.

6. Possibilitar convivência comunitária e atividades culturais, de lazer e esporte

Foram promovidas oficinas internas e externas, atividades culturais, esportivas, de lazer e ações de convivência comunitária, promovendo integração social.

7. Desenvolver condições para independência e autocuidado

Foram realizadas ações de orientação sobre higiene pessoal, organização da rotina, autocuidado e fortalecimento da independência dos usuários.

8. Promover acesso à qualificação e requalificação profissional

Foram realizados encaminhamentos para cursos de qualificação profissional, elaboração de currículos e articulação com oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal e informal.

9. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua

As ações integradas de acolhimento, acompanhamento técnico e articulação com a rede contribuíram para a preservação da integridade física, emocional e social dos usuários.

10. Promover inclusão produtiva no mercado de trabalho

Foram realizadas ações de inserção produtiva, com encaminhamento para cursos, oportunidades de trabalho e fortalecimento da autonomia financeira.

11. Estimular a participação em espaços de defesa de direitos

Foram realizadas assembleias internas, rodas de conversa e estímulo à participação dos usuários em espaços de decisão e defesa de direitos.

12. Contribuir para o acesso às diversas formas de moradia

Foram registrados desligamentos qualificados, com retorno ao convívio familiar, acesso a repúblicas e outras formas de moradia comunitária.

13. Referenciar pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social

Foi realizada articulação contínua com a rede socioassistencial e municípios de origem, garantindo referenciamento e acompanhamento intersetorial.

14. Dar continuidade ao Plano de Atendimento Individual (PIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

Todos os usuários foram acompanhados por meio de PIA, construído e atualizado de forma conjunta entre equipe técnica e usuários, garantindo planejamento individualizado.

15. Profissionais contratados e capacitados

A equipe técnica e operacional passou por capacitações contínuas, supervisões e reuniões técnicas, assegurando qualificação permanente e adequação às demandas do serviço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas no exercício de 2025 demonstram plena conformidade com o Plano de Trabalho, evidenciando a execução qualificada do serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. O serviço manteve padrão contínuo de qualidade, com foco na proteção social, reinserção comunitária e promoção da autonomia dos usuários, contribuindo para o alcance integral das metas pactuadas.

VII- Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

De acordo com o Plano de Trabalho, a instituição promove à oferta de serviços visando à função protetiva e de restabelecimento de direitos, compondo à rede de proteção que favorece o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Deste modo, os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse.

A Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, normatizadas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VIII- Da disponibilização pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos da parceria e sua contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:

A regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas mensais ao Órgão Concessor e conforme Demonstrativo Integral de Receita, atestado pelo contador da beneficiária.

Contador :	Jovani Cristina Possati
Registro:	1SP296709/O-3
CPF:	354.725.478-73

IX- Não se aplica às entidades do Terceiro Setor do município, a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal que disciplina as licitações públicas.

X- Dos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem:

As cópias dos documentos das despesas foram conferidas e visitadas por este órgão concessor e correspondem aos originais apresentados pela entidade, sem rasuras e de forma legível, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste, assim como, a identificação do Órgão repassador a que se referem.

Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP-10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Da disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

XII- Do atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Da existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidores de carreira:

Sr. Luis Henrique de Freitas Bertoli

CPF: 360.271.678-31

Nomeado através da Portaria nº425 /2025.

XIV- Da indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionários:

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou o acompanhamento sistemático das ações previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 008/2022, por meio da análise de relatórios mensais, prontuários dos usuários atendidos e visitas técnicas efetuadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

pela equipe técnica da Secretaria e visitas in loco quadrimestrais realizadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatando a adequada execução das atividades e a eficácia e eficiência no cumprimento do objeto pactuado.

Ao longo de 2025, a execução do Plano de Trabalho foi acompanhada por meio de três Relatórios de Monitoramento e Avaliação, elaborados com base nas informações apresentadas pela OSC e nas visitas in loco realizadas em 28/04/2025, 28/08/2025 e 11/12/2025.

As visitas tiveram como objetivo verificar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, observando aspectos como cumprimento das metas, rotina de atendimento, estrutura física, recursos humanos, alimentação e condições de higiene, contribuindo para o aprimoramento contínuo da parceria e para a garantia da proteção integral aos usuários atendidos.

XV- Do rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas:

Não houve rateio administrativo.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração nº 008/2022 firmado, resolvem emitir PARECER REGULAR à Prestação de Contas do exercício de 2025, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Louveira, 08.de Abril de 2.026.

Giany Aparecida Povoá
Gestor da Parceria

Luis Henrique de Freitas Bertoli
Controle Interno

Paulo Alberto Finamore
Prefeito Municipal

